

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-495

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DE CONTRATOS – MÓDULO OBRAS
(CFACC-MO)**

2015

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-495

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DE CONTRATOS – MÓDULO OBRAS
(CFACC-MO)**

2015



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 027/1EM, DE 02 DE ABRIL DE 2015.
Protocolo COMAER nº 67100.001494/2015-87

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Fiscalização, Acompanhamento e Controle de Contratos – Módulo Obras (CFACC-MO)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 50, de 12 de dezembro de 2014, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-495 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Fiscalização, Acompanhamento e Controle de Contratos – Módulo Obras (CFACC-MO)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 101/1EM, de 02 de maio de 2012, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 84, de 02 de maio de 2012.

Maj Brig Ar ANTONIO RICARDO PINHEIRO VIEIRA
ChEM do COMGAP

(Publicada no BCA nº 066, de 9 de abril de 2015)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1 FINALIDADE.....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO.....	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO.....	10
3.2 PERFIL DO ALUNO.....	10
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....	11
4.1 FINALIDADE DO CURSO.....	11
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	11
4.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	11
5 CONTEÚDO CURRICULAR.....	13
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	13
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL.....	14
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	15
6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE.....	15
6.2 MÉDIA FINAL.....	16
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES.....	16
7 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	20

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Fiscalização, Acompanhamento e Controle de Contratos – Módulo Obras (CFACC-MO).

2.2 ÂMBITO

Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

3 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O CFACC-MO visa conscientizar os gestores e fiscais de contratos de obras ou serviços de engenharia, celebrados pelas Organizações Militares do COMAER, sobre a importância do melhor atendimento do interesse da Administração, da economia de meios e da segurança jurídica de todos os envolvidos.

2.2 É um curso de capacitação técnico especializado, na modalidade de ensino semipresencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de “Capacitação Gerencial”.

2.3 Sua estrutura curricular atuará no domínio cognitivo, com o propósito tradicional de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas. O desenvolvimento de tal domínio ocorre segundo a seguinte estratégia estabelecida pelo ILA:

2.3.1 As Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap). As Disciplinas terão como propósito: a análise de como as Unidades afins se relacionam para composição/estrutura da Disciplina (nível de aprendizagem Si); a percepção do porquê a Disciplina necessita das Unidades como suas partes constitutivas (nível de aprendizagem An); bem como o julgamento pessoal acerca de questões inerentes ao assunto da Disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos através da mesma (nível de aprendizagem Av). O curso terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas aos seus conjuntos próprios de conhecimentos, o curso será de caráter mais geral, tendo como foco exclusivo a capacitação para realização dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.

2.4 O curso abordará conhecimentos básicos e teóricos relativos aos documentos, legislações, doutrinas e jurisprudências para que a fiscalização das obras e serviços de engenharia possa ser efetuada de forma eficiente, desenvolvendo conjuntamente o senso crítico e valorizando as ações que envolvem tal fiscalização. Se desenvolverá com entrosamento entre teoria e demonstração prática, a ser realizada no ambiente virtual com a prática das ferramentas e documentos que o fiscal de contrato deve conhecer e fazer uso, utilizando nesse escopo o preenchimento de documentos rotineiros à Comissão de Fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, bem como por discussões dirigidas que permitam a troca de experiências entre os alunos e desses com os tutores.

2.4.1 Tendo-se como foco constante a otimização da aplicação prática dos conhecimentos desenvolvidos, o curso primará sempre pela realização constante de tarefas, de forma a agregando o máximo de valor à atividade de Fiscalização de contratos. Nesse enfoque, metodologias de estudo de caso, análise de documentação, debate, entre outras, deverão ser utilizadas com a análise de um ciclo contratual hipotético coordenada e proposta pelo tutor, tomando sempre por base a legislação pertinente e o material didático, estimulando a discussão de opiniões à luz da legislação.

2.5 Visando à verificação e constatação da concreta eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem do currículo então estruturado, a sistemática de avaliação estabelecida ater-se-á prioritariamente ao propósito maior da capacitação, as atividades/atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo: os Padrões de Desempenho Específicos.

2.6 Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a atuação de profissionais que efetivamente tenham experiência na área de gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, possuindo o domínio necessário para garantir o alcance dos objetivos traçados para as disciplinas e o curso como um todo, com aptidão e o perfil necessário para a atividade docente, sendo desejável ainda ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins.

4 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

4.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) fiscalizar ou acompanhar contratos de obras e serviços de engenharia, com senso crítico e conhecimento das ações que envolvem a fiscalização dos contratos, segundo princípios e normas da Administração Federal Direta, bem como do arcabouço legal que trata do assunto no âmbito do COMAER;
- b) planejar e gerenciar o controle técnico e administrativo da atividade de fiscalização para a qual foi designado;
- c) relacionar os principais elementos de um Plano Diretor, Plano Plurianual de Obras (PPO) e Plano Anual de Obras que possam influenciar na fiscalização da obra;
- d) avaliar questões críticas e os principais pontos no acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia para o adequado gerenciamento do contrato;
- e) realizar o controle e a medição dos serviços contratados em conformidade com os critérios e as unidades de medição detalhados no projeto;
- f) confeccionar os documentos necessários para o controle administrativo de um contrato de obra ou serviço de engenharia;
- g) controlar o cronograma físico-financeiro de uma obra ou serviço de engenharia com o acompanhamento da execução orçamentária do contrato;
- h) exigir o cumprimento dos procedimentos e normas relativos à segurança do trabalho na realização de obras e serviços de engenharia; e
- i) assessorar o Ordenador de Despesas e o Agente de Controle Interno quanto aos procedimentos e medidas adotadas durante a execução de contratos de obra e serviços de engenharia; e
- j) fiscalizar contratos de obras públicas e serviços de engenharia de forma mais segura e de acordo com os entendimentos do TCU.

4.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) é oficial com possibilidade de exercer função de gestão e/ou fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia;
- b) é graduado com possibilidade de desempenhar atividades de gestão de contratos de obras e serviços de engenharia, bem como, atuar na comissão de fiscalização desses contratos;
- c) é Servidor Civil assemelhado a qualquer uma das condições acima; e
- d) realizou o CFACC-MB.

5 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

5.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais para atuarem como Fiscais dos Contratos referentes a obras e serviços de engenharia no âmbito do COMAER, gerenciando o controle técnico e administrativo de obras e de outros serviços de engenharia, identificando os elementos de projeto, as normas de segurança do trabalho e realizando o controle físico-financeiro.

5.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruídos a:

- a) explicar a atuação do Gestor e do Fiscal de Contrato (Av);
- b) descrever os aspectos técnicos das atividades de gestão e fiscalização, bem como a aplicação dos métodos de Acompanhamento e Fiscalização da execução contratual (Av);
- c) avaliar a responsabilidade e a amplitude das tarefas de gestão e fiscalização de contratos (Av);
- d) identificar os principais elementos de um Plano Diretor, Plano Plurianual de Obras (PPO) e Plano Anual de Obras que podem influenciar na fiscalização da obra (An);
- e) identificar questões críticas no acompanhamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, tais como: especificações técnicas dos serviços contratados, alterações de projeto, termo aditivo, reequilíbrio econômico-financeiro, prazos, medições, pagamentos, inexecução, rescisão do contrato, aplicação de sanções, diário de obras, dentre outras (An);
- f) identificar os principais pontos a serem observados na fiscalização de uma obra, tais como: sobrepreço, superfaturamento, jogo de planilhas, substituição de materiais ou serviços, licenças ambientais, Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), itens cotados como verba, mobilização e canteiro de obras, subempreitada, dentre outros (An);
- g) identificar os critérios e as unidades de medição e controle de cada serviço especificado no projeto, tendo por base as normas técnicas (An);
- h) identificar as nuances relativas à execução orçamentária e os procedimentos pertinentes ao controle físico-financeiro de uma obra (An);
- i) identificar os procedimentos e medidas a serem adotadas durante a execução de contratos de obra e serviços de engenharia para assessoria ao Ordenador de Despesas e Agente de Controle Interno (Si);
- j) explicar os documentos necessários para o controle administrativo de um contrato de obra ou serviço de engenharia (An);
- k) explicar a importância dos procedimentos e normas relativos à segurança do trabalho na realização de obras e serviços de engenharia (Av); e
- l) explicar os principais aspectos dos contratos de obras públicas e serviços de engenharia de acordo com os entendimentos do TCU (Si).

5.3 DURAÇÃO DO CURSO

A duração do curso é de 28 dias corridos (4 semanas) em sua primeira fase, à distância, e de 2 dias letivos em sua segunda fase, presencial, perfazendo uma carga horária total de 76 tempos e uma carga horária real de 46 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula da fase presencial têm a duração de 50 minutos, sendo considerada a duração do tempo de aula da fase à distância como 1 hora. A diferença de 30 tempos é utilizada com:

- a) atividades administrativas; e
- b) complementação da instrução.

6 CONTEÚDO CURRICULAR**6.1 QUADRO GERAL DO CURSO****6.1.1 Fase à distância (EAD):**

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO-ESPECIALIZADO	ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	56	4	60
	TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				60
CARGA HORÁRIA REAL					60
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					14
CARGA HORÁRIA TOTAL					74

6.1.2 Fase presencial:

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA REAL					0
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					4
COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO					12
CARGA HORÁRIA TOTAL					16

6.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
DISCIPLINA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
CH INSTRUÇÃO: 56	CH AVALIAÇÃO: 6	CH TOTAL: 64
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) explicar a aplicação da legislação referente ao Plano Diretor, Plano Plurianual de Obras e Plano de Obras Anual no Planejamento de uma construção (Av);</p> <p>b) explicar os procedimentos técnicos e administrativos recomendados pelas normas em vigor para fiscalização e controle de obras (Av); e</p> <p>c) explicar a importância do Plano Diretor e do Projeto Básico para o planejamento e licitação de uma obra, bem como a importância de um trabalho sistemático no tocante à fiscalização, controle e recebimento de obras (Av); e</p> <p>d) discutir questões polêmicas e situações concretas que envolvem aspectos técnicos e jurídicos para uma gestão eficiente dos contratos de obras públicas e serviços de engenharia.</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Planejamento: Legislação; Conceitos Básicos; Plano Diretor; Plano Plurianual de Obras e Plano de Obras Anual, Execução orçamentária e acompanhamento técnico. 2) Acompanhamento e Execução: Atribuições da fiscalização; Execução do contrato; Normas de segurança; Documentos administrativos e recebimentos. 3) Achados de Auditoria. 4) Jurisprudência do TCU: principais aspectos do Manual de Obras Públicas - principais acórdãos em vigor referentes a contratação e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia; relato de casos verídicos.</p>		

7 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui contemplados complementam os estabelecidos no MCA 37-45/2011 (Plano de Avaliação do ILA), sobrepondo aquilo que for divergente/conflitante. Algumas informações e procedimentos específicos, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização de informações aqui apresentadas, serão apresentadas nos Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos dos instrumentos de avaliação.

7.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

7.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

7.1.1.1 A avaliação do CFACC-MO será constituída de verificações de aprendizagem (modalidade somativa) e verificações imediatas (modalidade formativa).

7.1.1.2 Serão empregados nas verificações de aprendizagem os seguintes instrumentos: Fórum de Discussão e Trabalho Avaliado Individual.

7.1.1.2.1 O Fórum Avaliado, a ser realizado somente na fase EAD, deverá apresentar questionamentos/discussões, abordando o assunto em foco e devidamente contextualizados à rotina da FAB, que permitam a verificação individual da aplicação do conhecimento adquirido para realização dos PDEsp referentes à disciplina avaliada. É desejável que não sejam os mesmos PDEsp abordados pelo Trabalho Avaliado. Além da verificação dos PDEsp, também será avaliado durante as discussões propostas: a interação e troca de experiências entre os participantes, assim como a abordagem das considerações apresentadas pelos demais. Um Plano de Trabalho Escolar (PTE) específico a cada fórum deverá ser previamente elaborado, e então encaminhado à coordenação pedagógica do ILA para apreciação e orientações, apresentando aspectos e detalhamentos sobre a proposta a ser apresentada aos discentes.

7.1.1.2.2 O Trabalho Avaliado Individual, a ser realizado somente na fase EAD, verificará a profundidade e aplicabilidade das abordagens alcançadas pela teoria. Dessa forma, deverá avaliar a aplicação do conhecimento adquirido na realização simulada dos PDEsp estabelecidos, sendo desejável para tanto que apresentem uma situação-problema contextualizada à rotina da FAB. Um Plano de Trabalho Escolar (PTE) específico a cada trabalho deverá ser previamente elaborado, e então encaminhado à coordenação pedagógica do ILA para apreciação e orientações, apresentando aspectos e detalhamentos sobre a proposta a ser apresentada aos discentes.

7.1.1.3 As autoavaliações, a serem realizadas somente na fase EAD, serão questionários referentes a cada unidade didática estudada, geralmente compostas de 4 itens objetivos dos seguintes tipos: pergunta, afirmação, situação-problema, falso/verdadeiro, emparelhamento e múltipla escolha. Sua realização deverá ser individual e sem consulta.

7.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1.2.1 Para aprovação no curso o aluno deverá obter grau 7,0 (sete) na disciplina.

7.1.2.2 Os graus do fórum e trabalho avaliado deverão ser aferidos pelo tutor segundo parâmetros a serem definidos e estabelecidos pelos mesmos em função da natureza das

atividades propostas. A aferição dos graus, na escala de 0 a 10, deverá obedecer ao seguinte padrão:

- a) grau 0,0 a 4,9: quando os critérios não forem atendidos e/ou a tarefa não for cumprida;
- b) grau 5,0 a 6,9: quando os critérios forem atendidos parcialmente em acordo com a tarefa proposta;
- c) grau 7,0 a 8,9: quando os critérios forem atendidos em acordo com a tarefa proposta; e
- d) grau 9,0 a 10,0: quando os critérios forem atendidos além do proposto na tarefa.

7.1.2.3 O tutor da disciplina da fase EAD do curso deverá enviar os parâmetros acima mencionados à Seção de Avaliação do ILA para análise da pertinência, ajustes necessários e devida aprovação/divulgação.

7.1.2.4 O grau da disciplina da fase EAD do curso será obtido pela média ponderada dos graus apurados no fórum avaliado e no trabalho avaliado, conforme Quadro Global de Avaliações abaixo.

7.1.3 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

7.1.3.1 Recuperação

7.1.3.1.1 Ocorrendo aplicação de Recuperação conforme previsto no Plano de Avaliação, para ser recuperado e considerado “com aproveitamento” na avaliação em que ocorreu a deficiência, o aluno deverá obter como resultado da atividade de recuperação um grau igual ou superior a sete (7,0).

7.1.3.1.2 Obtendo sucesso em tal avaliação de recuperação, deverá então ser considerado e registrado como grau e resultado oficial da avaliação que foi recuperada.

7.2 MÉDIA FINAL

A média final do curso será o grau obtido ao final da disciplina.

7.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUM.	MODALID.	PESO
FAV	Fórum Avaliado Individual	Todas da Disciplina	Ap, An, Si e Av	Fórum Avaliado	SOMATIVA	4
TAV	Trabalho Avaliado Individual			Trabalho Avaliado		6
AAV	Auto Avaliação	Todas da disciplina, sendo uma autoavalia-	Todos	Questionário	FORMATIVA	-

		ção para cada Unida- de				
--	--	-------------------------------	--	--	--	--

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É fundamental que os alunos matriculados, bem como seus respectivos Chefe, Comandante da OM e Coordenador Local do curso, atentem para o **item 6.4.4**, da ICA 37-563/2014 “Sistema de Capacitação de Pessoal da Logística”.

7.2. Tendo em vista o item acima, é primordial então que o aluno acesse o ILAVIRTUAL ao menos **UMA VEZ POR DIA**, seja na INTRAER ou na INTERNET, pois além das atividades programadas, como leitura de textos, autoavaliação, participação nos fóruns e demais tarefas, tal conduta permitirá tomar conhecimento do andamento do curso, bem como de eventuais modificações postadas no ambiente.

7.3. As atividades administrativas do curso compreenderão:

- a) semana de ambientação ao Ambiente Virtual (fase EaD);
- b) abertura / orientações (fase presencial);
- c) aula inaugural (fase presencial); e
- d) encerramento (fase presencial).

7.4. Como complementação da instrução do curso, deverá ser realizada na fase presencial um ciclo de palestras sob a temática “Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia”, devendo ser convidados palestrantes da SEFA, CENCIAR e TCU (SECEX SP), a fim de apresentar achados de auditoria, estudos de caso, boas práticas e informações que possam agregar valor aos objetivos do curso.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

ALTOUNIAN, Cláudio Sarian. **Obras públicas: licitação, contratação, fiscalização e utilização** - - Editora Fórum - 2014. 4ª Edição.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas** – 3. ed. Brasília : TCU, SecobEdif, 2013.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistemática do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.

CAMPELO, Valmir; JARDIM, Rafael Cavalcanti. **Obras Públicas: Comentários à Jurisprudência do TCU** - - Editora Fórum - 2014. 3ª Edição.